



ESTADO DO ACRE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

# **NORMA TÉCNICA 05/2025**

## **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – URBANÍSTICA**

### **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO .....	2
2. APLICAÇÃO .....	2
3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS .....	2
4. DEFINIÇÕES.....	2
5. PROCEDIMENTOS .....	2

### **ANEXOS**

ANEXO A.....	3
--------------	---

## 1. OBJETIVO

Esta Norma Técnica fixa condições mínimas exigíveis para o deslocamento de viaturas de bombeiros na zona urbana, com o objetivo de possibilitar o seu emprego operacional na busca e salvamento de vítimas e no combate a incêndio, atendendo o previsto na Lei Estadual . 1.137, de 29 de julho de 1994.

## 2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica é recomendativa.

## 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- Norma Técnica n. 05/2014 – CBMGO.
- Instrução Técnica n. 05/2019 – CBMPESP.
- Para aplicação desta Norma Técnica, é necessário consultar:
- Código de Trânsito Brasileiro. Lei n. 9503, de 23 de setembro de 1997.
- Norma Técnica n. 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.
- Norma Técnica n. 06 – Acesso de viatura na edificação e áreas de risco.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica, aplicam-se as definições constantes da Norma Técnica n. 03 - Terminologia de segurança contra incêndio.

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1 Via Urbana

**5.1.1** Possuir largura mínima de 8,00 m.

**5.1.2** Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

**5.1.3** Altura livre mínima de 4,50 m.

**5.1.4** A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), em formato de “Y” (Figura 2) ou em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

**5.1.5** São aceitos outros tipos de retornos que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e a saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 desta NT.

### 5.2 Passagens subterrâneas e viadutos

**5.2.1** Possuir largura mínima de 5,00 m.

**5.2.2** Suportar viaturas com peso de 25000 quilogramas-força.

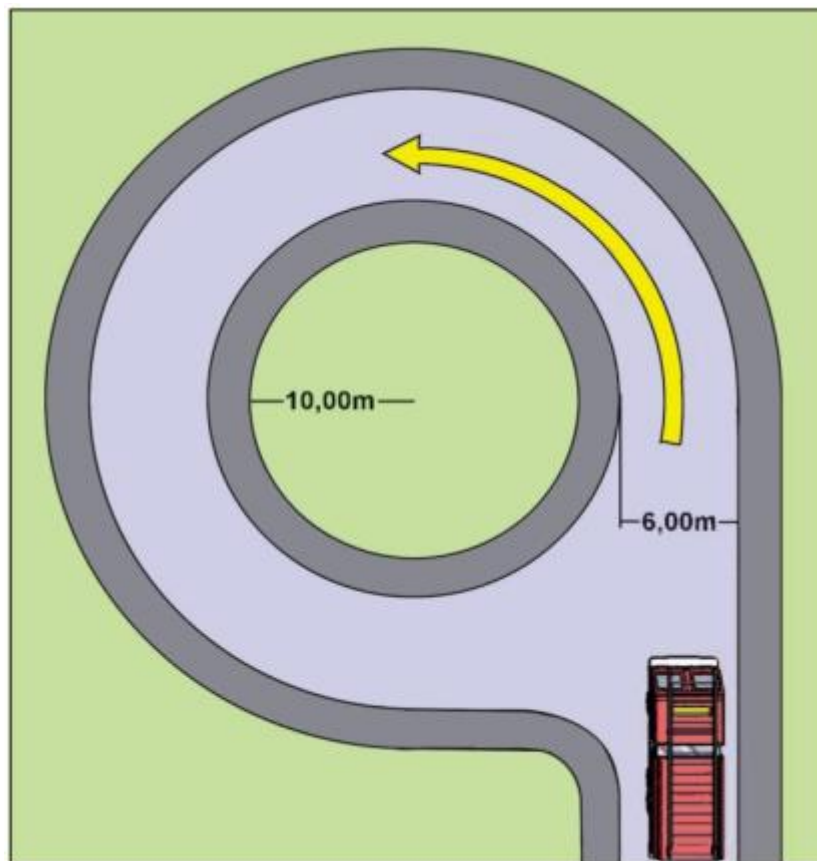
**5.2.3** Desobstrução em toda a largura e com altura livre mínima de 4,50 m.

### 5.3 Passarelas

**5.3.1** Possuir altura livre mínima de 4,50 m.

## ANEXO A

### Tipos de Retornos



**Figura 1** - Retorno circular

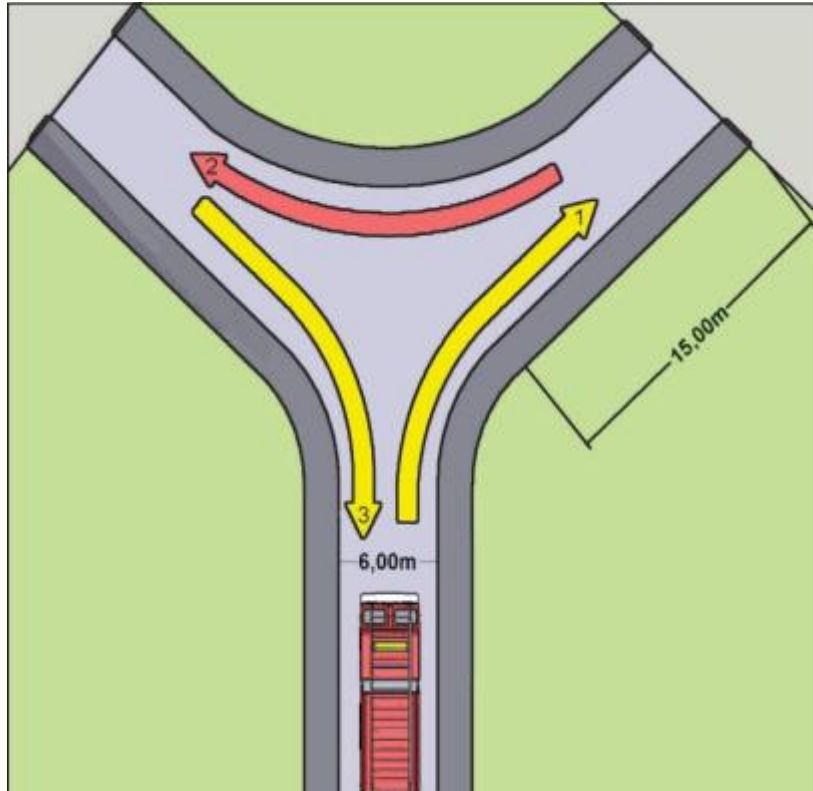


Figura 2 - Retorno em formato de "Y"

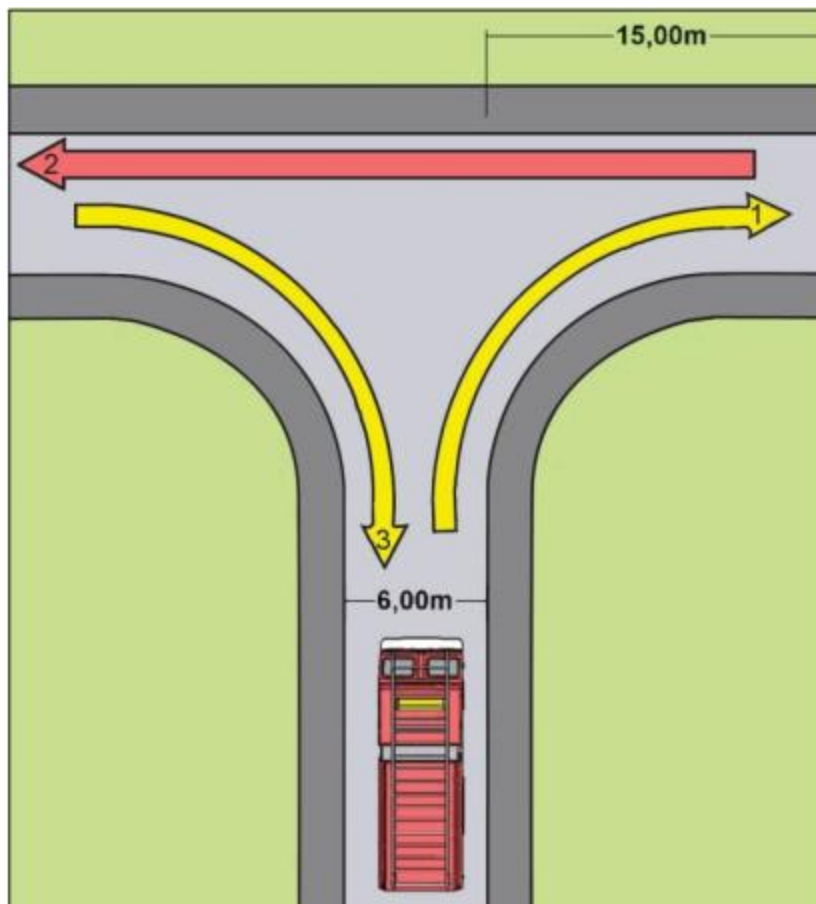


Figura 3 - Retorno em formato de "T"